



NOTA TÉCNICA CCSLL Nº 02/2017, de 01, de setembro de 2017

Regulamenta a distribuição de processos de aproveitamento de estudos para análise docente no âmbito do curso de Letras.

O Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o encaminhamento da reunião realizada no dia 19 de julho de 2017 a respeito de ponto constante na pauta,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer regras para a distribuição dos processos de aproveitamento de estudos do curso de Letras junto aos docentes vinculados ao curso;

Art.2º Fica estabelecido o seguinte agrupamento:

Grupo I – Processos envolvendo disciplinas constantes da blocagem do 1º período;

Grupo II – Processos envolvendo disciplinas constantes da blocagem a partir do 2º período.

Art.3º Visando conferir celeridade às análises, os processos do grupo I serão avaliados em caráter de urgência até a segunda semana após o início do semestre letivo pelos membros do Colegiado do Curso e/ou do Núcleo Docente Estruturante.

Art.4º Os processos do grupo II serão encaminhados para os respectivos docentes das disciplinas envolvidas, que terão prazo de até 10 (dez) dias corridos para concluir o processo.

§1º Findo o prazo para avaliação sem emissão de parecer do docente responsável pela disciplina, o processo será encaminhado pela coordenação do curso para a Direção de Desenvolvimento de Ensino do campus de lotação do docente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

2º Após o término do semestre, restando processos de aproveitamento de estudos sem a devida avaliação, o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante ficarão responsáveis pela conclusão do processo.

Art.5º É obrigatória a apresentação de parecer que fundamente a decisão pelo deferimento ou indeferimento do aproveitamento de estudos, devidamente assinado pelo avaliador.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, João Pessoa, 01 de setembro de 2017

Neilson Alves de Medeiros

Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras